



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 87 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/11/2018 a 23/11/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

9215/18 – THIAGO FELIX DOS SANTOS
9228/18 – GILBERTO TOSHAKI SUZUKI
9010/18 – DIOMAR MUNIZ DE FARIAS
6677/18 – VYTORIA CLARA SILVA SIQUEIRA
9089/18 – RENATA SILVA MUNIZ
8791/18 – MARCOS BAPTISTA DE ANDRADE
9264/18 – ELENICE PEREIRA
8991/18 – KAREN KELLER
7248/17 – CONFORTO REDE DE COLCHOES
9130/18 – D.V. DA S. SANTOS COZINHA DA NEIA
9165/18 – FERNANDA GIMENEZ MORES
9352/18 – ANA ROSA ISIDORO
9317/18 – THALITA DE OLIVEIRA ANTONIO

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: INDEFERIDO

8622/18 – VIDAS RECICLADAS – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

9570/99 – JULIO RODRIGUES ZILLI
8690/07 – JORGE PODAVINI
5282/01 – KATIA REGINA ALMEIDA DA CRUZ
6709/18 – CARLOS AUGUSTO FRAZAO
6594/99 – SIMONNE CASSANIGA

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INDEFERIDA

594/06 – RENATO CAMPAGNA
10243/11 – FABIO CORSI

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

2433/15 – GESCON IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS
22722/97 – CRISTIANE FERREIRA FIDENCIO
2535/16 – DALILA DE OLIVEIRA BARROS PALMEIRA

PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DEFERIDA

5459/98 – PRAIAS DO GUARUJA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI – DEFERIDO

9077/18 – ENZFRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRAFICOS
9159/18 – MAYARA CRIVELARO
9108/18 – ALUV ADMINISTRAÇÃO LTDA

CANCELAMENTO DE GUIAS / NF

3320/10 – LAXMI ART PRODUÇÕES LTDA – DEFIRO PETIÇÃO 5479/18

REQUERENTE COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA SOLUCIONAR P.A



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

10151/17 – RADICE BRASIL

10297/17 – ABIEL PROMOÇÃO E EVENTOS

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 08/11/18 A 14/11/2018.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.º: EM 05.11.18- 6573/06-8743/06-SRW ENG E COM. LTDA.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.º: 1207/03-4288/18-REJANE W. DA SILVEIRA G. DE GODOY, EM 13.11.18- 3701/11-2303/18-ROMABELI PARTIC. LTDA.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 823/16-MARIA DE FATIMA FAGLIONE SILVA, 4202/17-5594/18-GENILSON ARCELINO DA SILVA, EM 12.11.18- R&R EMPREEND. E PARTIC., EM 13.11.18- 5019/18-AMC EMPREEND. IMOB. E PARTIC. LTDA, EM 14.11.18- 9261/12 E 9262/12- MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES.

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs: EM 12.11.18- 7231/07-10438/17-LUIZ ANTONIO CURA, em 14.11.18- 8738/00-788/18- ALBERTO LUIZ SCHWARZER, 9059/17-987/18-MARIA IZABEL PEYRES, 4603*/04-2864/18- ANA LUIZA GERALDI PINTO.

UNIFICAÇÃO/ DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 09.11.18- 5965/04-2938/18-ANDREA KROHNE.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 51023/85-11528/15-MARIA AMELIA RUANO ALVES LICO, 7413/18-ROBERTO LUONGO NEGRI, 3641/01-3773/17-LILIANA BEATRIZ FRANCHI DE GONZALEZ, 6327/13-2523/18- CRA ADM DE IMOVEIS LTDA, EM 09.11.18- 3632/18-ARMANDO MARCELLO COLACIOPPO, 8842/14-SIDNEY TADEU ALVES, 7548/06-7487/15-ANISIO ORDANI, 25057/77-3654/17-JOEL MATEUS DOS SANTOS, 50530/81-10846/15-IVONE TESSER E OUTRO,394/13- LUIS CARLOS F. RIBEIRO, 50849/83-3069/18-.ABRAAO JOSE DE SOUSA, EM 12.11.18- 8799/16-ZILDA DE OLIVEIRA ROCHA, 7781/95-1531/14-ELIZABETH F. DE SOUZA, 3144/07-324/18-PAULO R. BORGES, 4348/18- MARTINS E PRADO EMPREEND. IMOB. LTDA, 6769/18- RODRIGO SERPEJANTE DE OLIVEIRA, 5683/18-HAMILTON CARRARO JUNIOR, EM 13.11.18- 2602/10-10487/17-JOSEFA MARENGONI MOREIRA, 1678/94-8598/18-JOÃO PIETRI, 751/05-7627/18-ALBERTO FERNANDES, em 14.11.18- 8799/16- ZILDA DE OLIVEIRA ROCHA, 5194/04-4728/18-SERGIO PAULO TISO ZAMUNARO, 723/05-MARCOS BONIZETE LEITE MARTINES, 3469/18-3470/18-JOSE ANTONIO PEREZ RUBIA, 52393/89-168/18- NADJA F. DE ALMEIDA.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 9050/18- ANDRE DE SOUZA NASCIMENTO.

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 19111/97-CLAUDIO ISOLA, 8967/17-MARCO ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, 6500/16-JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, 2077/17-RUBEN DEL RIO GONZALEZ, EM 09.11.18- 9895/10-7970/17-LUIZ AKIRA UMI, 5090/17-JMIM EMPREEND. IMOB., em 12.11.18- 5728/07-MANSUR JOSE ABRÃO, 7656/18-MARIA DE CARVALHO TEREZA, 2244/17, 7044/17 E 6895/17- DONIZETE DA COSTA, 5666/13- ATEM ADM E EMPREEND. LTDA.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 9194/96-2979/18- JOSE CAVALCANTE FILHO, EM 14.11.18- 6131/99-8166/18-ELEONORA BISPO MOREIRA.

REVOGO DESPACHO

Processo n.º:51182/90-7318/18- SIEMACO ABC.

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS.**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO.
DE 08 a 14.11.2018.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

8286/99-1628/18 (PETIÇÃO N.º 5223/18) PAULINHO DE BARROS. Em 08.11.18;
8667/06-2788/18 (PETIÇÃO N.º 5300/18) MAURO LUIZ DA SILVA PINTO. Em 08.11.18;
5743/10-2254/18 (PETIÇÃO N.º 5221/18) CARLOS ESCOBAR DIAS STERQUE E OUTRA, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 08.11.18;
1842/93-14.180/96 (PETIÇÃO N.º 5267/18) PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO. Em 09.11.18;
1865/93-8219/18 PAULO HENRIQUE CATONHO DA SILVA. Em 09.11.18;
764/95-5293/15 (PETIÇÃO N.º 5311/18) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATOBÁ. Em 09.11.18;
7209/04-10.409/17 (PETIÇÃO N.º 5031/18) ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 09.11.18;
4589/02-5221/18 (PETIÇÕES N.ºS 3551/18 E N.º 5330/18) EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COMERCIO E PNEUS LTDA – ME, Certifique-se a certidão retificada. Em 12.11.18;
52.284/87-6471/10 (PETIÇÃO N.º 5263/18) JULIANA FERREIRA ALVES LAPA. Em 13.11.18;
9147/16 (PETIÇÕES N.ºS 5293/18 E N.º5410/18) LORENZO TORRES, Certifique-se para as duas certidões. Em 13.11.18;
51.213/87-8697/06 (PETIÇÃO N.º 5369/18) LUIZ CARLOS DOS SANTOS CONRADO. Em 13.11.18;
5917/98-2513/18 (PETIÇÃO N.º 5197/18) NILSON DOS SANTOS MARQUES, Certifique a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 13.11.18;
51.948/86-9237/15 (PETIÇÃO N.º 5163/18) EDNA DA SILVA RAMOS. Em 13.11.18;
20.808/97-4161/18 (PETIÇÃO N.º 4204/18) MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 14.11.18.

Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 4589/02-5221/18 (PETIÇÃO N.º 5330/18) EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, Sim como requer qto. a Petição n.º 5330/18. Em 09.11.18;
3652/17 (PETIÇÃO N.º 5408/18) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA – ME, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 14.11.18.

VANDERLEI POLETTO
CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 550, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foram juntadas aos autos as Planilhas de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2018. (PA n. 1220/04-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foram juntadas aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2018. (PA n. 1220/04-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 552, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntada aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de novembro de 2018, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2018. (PA n. 2265/05)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 553, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia a Comissão Municipal de
Atribuição e Remoção de Professores.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar as Comissões Municipais diante das mudanças no quadro de pessoal da Prefeitura;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação, através do Memorando SE 910/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para atuarem na **COMISSÃO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES**, os seguintes servidores:

- I – Maria Cristina Quintella Squillante, Registro n. 2479;
- II – Carla Maria Esther Antoniazzi Ribeiro Mendes, Registro n. 2516;
- III – Gisleide Araújo Gama dos Santos, Registro n. 5246;
- IV – Brenda Lemos Lamas Coelho, Registro n. 4336;
- V – Fabiana Trindade Beath, Registro n. 2723;
- VI – Rosana Parada, Registro n. 2464;
- VII – Luiz Martins de Almeida, Registro n. 2502; e
- VIII – Ana Paula dos Santos Morais Alves, Registro n. 969.

Parágrafo único. Fica designada para atuar como Presidente da Comissão de Atribuição e Remoção de Professores a servidora Maria Cristina Quintella Squillante, Registro Funcional n. 2479.

Art. 2º Fica concedida aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Parágrafo único. A servidora Maria Cristina Quintella Squillante, Registro n. 2479, renuncia a gratificação prevista no caput deste artigo, mantendo as demais responsabilidades decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município